

結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

### 第 233/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

一、授予身份證明局局長黎英杰一切所需權力，代表澳門特別行政區與香港特別行政區簽署《關於“更方便澳門居民入出境香港”的安排備忘錄》。

二、本批示自二零零四年九月六日起生效。

二零零四年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

tação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Memorando Sobre Facilidades de Entrada e Saída de Hong Kong Para os Residentes de Macau», entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 6 de Setembro de 2004.

31 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 立法會

### 更正

根據第 3/1999 號法律第九條規定，對已在二零零四年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第一組內公佈的第 1/2004 號立法會決議（修改立法會議事規則）中文文本內的不正確之處更正如下：

第一條內所載的第一百五十七條標題“緊急決議”應改為“緊急議決”。

二零零四年九月二日於立法會

立法會主席 曹其真

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Rectificação

A versão em língua chinesa da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1/2004, (respeitante à alteração do Regimento da Assembleia Legislativa), publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30/2004, I Série, de 26 de Julho, contém inexactidões que importa rectificar, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999.

Assim, na epígrafe do artigo 157.º, constante do artigo 1.º, onde se lê: « 緊急決議 »

deve ler-se: « 緊急議決 ».

Assembleia Legislativa, aos 2 de Setembro de 2004.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 4,00